



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Batayporã

Decreto n.º 3, de 15 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. MARISA ANDRADE MICHELINE, ocorrido na data de 14 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados ao nosso Município, exercido com eficiência, zelo e dedicação na rede municipal de ensino, enquanto professora e Diretora na Escola Estadual Jan Antonin Bata, como também Diretora da Escola Municipal Anízio Teixeira, e o legado que certamente deixa a todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município por 03 três dias, em homenagem póstuma ao falecimento da Sra. MARISA ANDRADE MICHELINE.

Art. 2º - Durante três dias a Bandeira do Município permanecerá a meio mastro, em homenagem póstuma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 15 de janeiro de 2023.

Germino da Roz Silva
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento